

Estudo Técnico Preliminar 376/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 2467/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nos Departamentos e Unidades das Secretarias de Administração e Finanças, Governo, Gabinete e Desenvolvimento Econômico. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque do Almoxarifado Central, visando a utilização dos servidores da Pasta que laboram na limpeza e manutenção das unidades, pelo período de 90 dias. Licitação em andamento Solicitação 1448/2024

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	André Luis Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a(s) entrega(s) em sua totalidade no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Forma de Pagamento (28 dias)

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de limpeza e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais para limpeza, para um período de 90 dias, para compor o estoque do Almoxarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoxarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ÁGUA SANITÁRIA: Contendo em sua composição, Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.-500 UN

ALCOOL GEL: Etílico Hidratado ,70 INPM, Neutro, frasco de 500 ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.-120 UN

ALCOOL LÍQUIDO: Etílico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.-200 UN

BALDE 10 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica , capacidade para 10 litros .-40 UN

BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Feita em borracha medindo 40cm, em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.-50 UN

BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Feita em borracha medindo 60cm, em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.-20 UN

CERA LÍQUIDA INCOLOR: Cera líquida incolor polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Antiderrapante. Frasco de plástico resistente com 750 ml.Composição: contendo no minimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.-60 UN

DESINFETANTE: Com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.-600 UN

ESPONJA DE AÇO: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.-50 PCT

ESPONJA PARA COZINHA: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.-300 UN

FLANELA: Na cor Laranja ou branca, medindo no mínimo 40 x 28 cm,100% algodão, separadas em pacotes de 12 unidades.-50 PCT C/12 UN

INSETICIDA: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.-100 UN

LIMPADOR C/BRILHO: Contendo em sua composição no mínimo polímero acrílico, resina fumárica, plastificante, lauril eter sulfato de sódio, perfume e água. Frasco com no mínimo 500 ml, com registro no Ministério da Saúde ou notificado na Anvisa como produto saneante.-400 UN

LIMPADOR MULTIUSO: Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância . Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.-600 UN

LUSTRA MÓVEIS: Acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500ml, contendo em sua composição no mínimo cera, resina, perfume e água, com informação na embalagem de registro ou notificação na ANVISA/MS, químico responsável e validade.-70 UN

LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho G, em embalagem plastica individual.-200 PR

LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plastica individual.-250 PR

LUVA DE LÁTEX: Em látex(Borracha natural), anatômicas, tamanho P, em embalagem plastica individual.-50 PR

PANO DE PRATO: Estampas Variadas, 100% algodão, atalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.-200 UN

PANO MULTIUSO: Em fibras de viscose, medindo no mínimo 30x50 cm, antibactérias, em embalagem individual com 05 unidades.-300 PCT C/05 UN

PAPEL HIGIÊNICO: Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.-90 FD

PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO: Cor Branca, medindo 10cmx300m, em embalagem plástica ou papelão com 08 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.-60 FD

PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica.-900 FD

PROTETOR SOLAR: FPS 30 para raios UVA e UVB, em forma de creme contendo vitamina E na sua composição, com informação na embalagem do Farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e com validade de no mínimo 02 anos, frasco de 120 gramas.-120 UN

RODO DE ALUMINIO 40 CM: Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.-30 UN

RODO DE ALUMINIO 60 CM: Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.-10 UN

SABÃO EM PÓ: Pacote de 01 KG, contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut.Func. do Ministério da Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.-200 UN

SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco.-400 UN

SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.-50 FD

SACO PARA LIXO 15 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. 40 FD

SACO PARA LIXO 30 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.-50 FD

SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008 , deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma , tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. -70 FD

VASSOURA P/VASO SANITÁRIO: Com suporte , com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante.-20 UN

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.373,50

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 51.373,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”

...

“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.*

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem recorrência trimestral até finalização do novo processo licitatório em andamento, bem como, foi autorizada pela Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista sua necessidade na rotina das unidades da Secretaria e consequente atendimento à população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e consequentemente economia aos cofres públicos

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os materiais solicitados são exigidos registro no ministério da Saúde ou Anvisa, dessa forma toda a produção, distribuição e armazenamento são fiscalizados, evitando danos ao meio ambiente com descartes incorretos, uso de matérias primas indevidas etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de materiais de limpeza, para utilização na Secretaria de Administração e Finanças, Governo, Gabinete e Desenvolvimento Econômico, para um período de 90 dias, esses produtos são utilizados pelos funcionários que laboram na limpeza e conservação e compõem o estoque do Almoxarifado Central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS TAVARES

Chefe Divisão de Almoxarifado e Patrimônio